



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO  
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 179  
Do Processo nº 2012-0.299.407-1

Em 28/10/15 (a) .....

LUZIA GUARDARINE DE MELLO  
Encarregada de Equipe  
SEL/SEC

AUTOS: Processo 2012-0.299.407-1  
INTERESSADO: CLARO S/A  
LOCAL: Rua Apinajés, nº 1.967  
SQL: 012.161.0108-6  
ASSUNTO: Auto de Regularização de Estação Rádio Base -  
ERB

**DESPACHO/CEUSO/380/2015**

I - **INDEFERIDO.** A CEUSO, em sua 582ª Reunião Extraordinária, realizada em 27 de outubro de 2015, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Auto de Regularização de Estação Rádio Base - ERB, nos termos da Lei nº 13.756/04, Lei nº 11.228/92 e do item 4.A.8.II do Decreto nº 32.329/92, tendo em vista o não atendimento integral do comunicado publicado em 07/11/2013, às fls. 135;

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - Após decurso do prazo recursal de 30 (trinta) dias, encaminhe-se ao SEGUR-G para as providências subsequentes.

28 / outubro / 2015

**ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA**  
Presidente  
CEUSO

VOTARAM: Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, Edson Eiji Nagai, João Ariovaldo D'Amaro, Nina Vaisman e Adriana Blay Levisky

PSB/692/15/lars